



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0095/2021

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1287/2018.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria de Cessão nº 1287 de 08 de outubro de 2018, que dispõe sobre a cessão do servidor **ERNESTO PAULO CLÁUDIO VALENT**, matrícula nº 6153-0.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito